



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Central de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230128

O Município de PARAUPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na RUA D, Nº 468, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUPEBAS/PA, CEP 68515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, representado por JOSÉ LEAL NUNES, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e AIR88 COMERCIO E SERVIÇOS DE LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 29.503.043/0001-71, com sede na RUA SAUDADE, Nº 440, LOJA A, BAIRRO MONTESE, CIDADE DE FORTALEZA- CE, CEP 60420-330, representada pela Sr.^a GLICILERRY ALMEIDA DE OLIVEIRA, já qualificada no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, passando a vigência final para 05 de Abril de 2025, nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS / PA, 03 de Abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 22.575.249/0001-68
CONTRATANTE

AIR88 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 29.503.043/0001-71
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

dc

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).
PARAUPEBAS – PA- CEP 68515-000